



Pub. no D.O.E. n. 8.348
Em: 27.12.2002 - Pág. 35

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 059/2012 CSDP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Remover, por permuta, **ERNANY ANDRADE MACHADO**, matrícula nº 550.043-51, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul e **GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ**, matrícula 863.157-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Chapadão do Sul, para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Maracaju, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81, inciso II do artigo 84 e do artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 111/05 e no parágrafo único do artigo 123 da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, conforme reunião/CSDP, de 14.12.12 - Ata nº 1.403 (Processo nº 33/005.060/12).

Campo Grande, 26 de dezembro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior